




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

 CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP) Publicado através <u>diário</u> <u>"O Momento" em</u> <u>16 a 30/04/98.</u> <u>Beaus</u> SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 197 / 1998

Dispõe sobre concessão de diária ao vereador que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

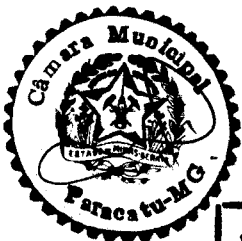
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador João Archanjo Mendes Santiago, Presidente, diária para alimentação no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), e hospedagem no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando um valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), para viagem a Cidade de Ouro Preto - MG, no período de 20.04.98 a 22.04.98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezessete dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e oito.



VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente

 CÂMARA DE PARACATU Doc. Digit. em <u>11-03-99</u> Servidor <u>Beaus</u>
--

PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP) Período <u>20-04-98 a 30-04-98</u> Através de <u>quadros de</u> <u>avises da câmara e</u> <u>prefeitura municipal.</u> <u>Beaus</u> SERVIDOR RESPONSÁVEL
